

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 673, DE 04 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013858/2018-12, resolve:

Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **WELLINGTON BATALHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2209062, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **18/03/2018**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 87 EN 11 105/18